



### ANEXO III

#### MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAIS GRÁFICOS PARA OS ALMOXARIFADOS DO SESC GOIÁS, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00006-CC.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justos e contratados, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor de seu Conselho Regional, \_\_\_\_\_(nome), \_\_\_\_\_(estado civil), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_(data de expedição), CPF nº \_\_\_\_\_, e de outro lado a \_\_\_\_\_(razão social), inscrita no CNPJ sob o numero \_\_\_\_\_, estabelecida no \_\_\_\_\_(endereço), que passa a ser denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo \_\_\_\_\_(nome), \_\_\_\_\_(estado civil), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de fornecimento, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de **MATERIAIS GRÁFICOS** pelo período de 12 (doze meses) para abastecimento do Almoxarifado situado na cidade de Goiânia e Caldas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>CAPA DE PROCESSO – PASTA –</b> TAMANHO ABERTO: 47 X 32,5 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 240 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PANTONE 288C ACABAMENTO: REFILE E VINCO AO MEIO ( ENTREGAR JA DOBRADO)	200	Unidade	Goiânia	R\$	R\$

	ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
02	<b>FICHA DE DEVOLUÇÃO – FICHA –</b> TAMANHO ABERTO: 8 X 12 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 150 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: REFILE	100	Cento	Goiânia	R\$	R\$
	ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
03	<b>MARCAÇÃO CONSULTAS ODONTOLÓGICAS – BLOCO –</b> TAMANHO ABERTO: 21 X 29,7 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 75 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA BLOCO: 100X1	150	Bloco	Goiânia	R\$	R\$
	ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
04	<b>CARTÃO HORARIO – FICHA</b> TAMANHO ABERTO: 7,5 X 10,5 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 150 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO	300	Cento	Goiânia	R\$	R\$
	ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
05	<b>RECEITUÁRIO – BLOCO</b> TAMANHO ABERTO: 14,8 X 21 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 75 g/m2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA BLOCO: 100X1	300	Bloco	Goiânia	R\$	R\$
	ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
06	<b>CADASTRO DA CLIENTELA – BLOCO</b> TAMANHO ABERTO: 21 x 29,7 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 90 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA BLOCO: 100X1	50	Bloco	Goiânia	R\$	R\$
	ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
07	<b>ENVELOPE SACO MEDIO</b> TAMANHO ABERTO: 41,4 X 32,4 - 20 X 28 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 COR DE IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM	1.200	Unidade	Goiânia	R\$	R\$
	ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
08	<b>ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO</b> TAMANHO ABERTO: 26,7 X 26,1 CM - 22,9 X 11,5 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120G/M2 IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C -	15.000	Unidade	Goiânia	R\$	R\$

	<p>PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM</p> <p>ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>					
09	<p><b>ENVELOPE SACO GRANDE</b> TAMANHO ABERTO: 54,1 X 41,3 CM - 26 X 36 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 COR DE IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM</p> <p>ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	2.500	Unidade	Goiânia	R\$	R\$
10	<p><b>CARTÃO CONVITE – FICHA</b> TAMANHO ABERTO: 11 X 7,5 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 150G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: PICOTE E REFILE</p> <p>ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	150	Cento	Goiânia	R\$	R\$
11	<p><b>EXAME CLÍNICO ODONTOLÓGICO – FICHA</b> TAMANHO ABERTO: 21 X 29,7 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 90 G/M2 IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: REFILE</p> <p>O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	12.500	Unidade	Goiânia	R\$	R\$
12	<p><b>PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO - FICHA COM DOBRA</b> TAMANHO ABERTO: 43 X 29,7 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: REFILE E 1 DOBRA</p> <p>O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	12.000	Unidade	Goiânia	R\$	R\$
13	<p><b>LIVRETO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CAPA:</b> 20X21CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO LD 210G. CTP. C/ PROVA CONTRATUAL. MIOLO: 28 PÁGS, 10X21CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET LD 90G. CTP. C/ PROVA CONTRATUAL. GRAMPEADO(CAPA), DOBRADO= 1 EM CRUZ(CAPA).</p> <p>O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	500.000	Unidade	Goiânia	R\$	R\$
14	<p><b>BLOCO DE COMANDAS SETOR DE ALIMENTAÇÃO</b> TAMANHO ABERTO: 10 X 10,15 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 75 G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL 001 A 100 POR BLOCO (TODOS OS BLOCOS SÃO COM A</p>	100	Unidade	Goiânia	R\$	R\$

	MESMA NUMERAÇÃO) BLOCO: 100X1  O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
15	<b>CRACHÁ CONTROLE DE ESTACIONAMENTO</b> TAMANHO ABERTO: 10 X 23,5 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 180 G/M2 IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: FACA ESPECIAL - CORTE ESPECIAL  O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	3.000	Unidade	Goiânia	R\$	R\$
16	<b>CAPA DE PROCESSO LICITAÇÃO</b> TAMANHO ABERTO: 47 X 32,5 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 240 G/M² IMPRESSÃO: 1/0 COR - PANTONE 288 C ACABAMENTO REFILE E VINCO AO MEIO (ENTREGAR JÁ DOBRADO AO MEIO).  O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERA ENVIADO NO FORMATO PDF	500	Unidade	Goiânia	R\$	R\$
17	<b>Abastecimento de veículo</b> - bloco / tamanho aberto: 10,5 x 14,8 cm papel: offset branco 75g/m2. Cor de impressão: 1/0 cor – preto. Acabamento: cola lateral bloco: 100x1. Arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	25	BLC	Caldas Novas	R\$	R\$
18	<b>Envelope timbrado officio</b> / tamanho aberto: 26,7 x 26,1 cm - 22,9 x 11,5 cm fechado. Papel: offset branco 120g/m2. Impressão: 2/0 cor - Pantone 288c - Pantone 7408c. Acabamento: faca especial- dobra e colagem. Arquivo para impressão será enviado no formato PDF	600	Unidade	Caldas Novas	R\$	R\$
19	<b>Exame clínico odontológico - ficha</b> / tamanho aberto: 21 x 29,7 cm. Papel: offset branco 90 g/m2. Impressão: 1/1 cor – preto. Acabamento: refil. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	1.200	Unidade	Caldas Novas	R\$	R\$
20	<b>Prontuário odontológico - ficha com dobra.</b> Tamanho aberto 43 x 29,7 cm. Papel: offset branco 120 g/m2. Impressão: 1/1 cor - preto. Acabamento: refil e 1 dobra. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	1.200	Unidade	Caldas Novas	R\$	R\$
21	<b>Livreto relação de documentos</b> / capa: 20x21cm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho Id 210g. Ctp. C/ prova contratual. Miolo: 28 pags, 10x21cm, 4. Cores, tinta escala em papel off set Id 90g. Ctp. c/ prova contratual. Grampeado(capa), dobrado= 1 em cruz(capa). O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	3.500	Unidade	Caldas Novas	R\$	R\$
22	<b>Bloco de itens variáveis</b> - bloco / tamanho aberto: 11 x 15,5 cm papel: auto copiativo CB branco 53 g/m2. Auto copiativo cf azul certificado FSC 53 g/m2. Impressão: 1/0 cor - preto. Acabamento: 1ª via branca e 2ª via azul - cola cabeça. Bloco: 50x2. Verificar numeração sequencial no almoxarifado. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	900	BLC	Caldas Novas	R\$	R\$
23	<b>Cartão não perturbe</b> / tamanho aberto: 9 x 23 cm. Papel: couche brilho 300 g/m2. Impressão: 4/4 cor.	1.000	Unidade	Caldas Novas	R\$	R\$

	Acabamento: refilê - faca com corte especial só no círculo. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF					
24	<b>Crachá controle de estacionamento</b> / tamanho aberto: 10 x 23,5 cm. Papel: offset branco 180 g/m2. Impressão: 1/1 cor – preto. Acabamento: faca especial - corte especial. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	25.000	Unidade	<b>Caldas Novas</b>	R\$	R\$
25	<b>Envelope circulação interna</b> / tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado. Papel: Kraft natural certificado FSC 180 g/m2. Cor de impressão: 1/0 cor - preto. Acabamento: faca - ilhós - cordão branco - papel branco redondo de 2,5cm -corte e colagem especial. Arquivo para impressão será enviado no formato PDF	200	Unidade	<b>Caldas Novas</b>	R\$	R\$
26	<b>Etiquetas adesiva / etiquetas adesivas para identificação de produtos.</b> Tamanho: 5cm x 4cm. Papel adesivo fosco 180g. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF. Impressão 1/0 cor - Pantone 288c. Entregar em cartela com 3 unidades com 2 picotes para destacar	10.000	Unidade	<b>Caldas Novas</b>	R\$	R\$
27	<b>Folder guia de informações úteis aos hóspedes Caldas Novas,</b> tamanho aberto 29,7 x 21cm. Papel: couche brilho 115 g/m2. impressão: 4/4 cores. Acabamento: picote no canhoto - 01 dobra ao meio. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	30.000	Unidade	<b>Caldas Novas</b>	R\$	R\$
28	<b>Formulário opinário</b> / tamanho aberto: 15 x 21 cm. papel: sulfite branco 75g/m2. Cor de impressão: 1/0 cor – preto. Acabamento: cola lateral. Bloco: 50x1. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	400	Unidade	<b>Caldas Novas</b>	R\$	R\$
29	<b>Lista ramais internos caldas</b> / tamanho aberto: 10 x 14,5 cm. Papel: couche brilho 300 g/m2. Impressão: 4/0 cor. Acabamento: refilê. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	1.000	Unidade	<b>Caldas Novas</b>	R\$	R\$

### Locais de entregas:

#### ITENS 01 ao 16

##### SESC – ALMOXARIFADO CENTRAL

**Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

**CNPJ:** 03.671.444/0011-19      **Inscrição Estadual:** Isento

**Endereço:** Avenida Vera Cruz, esquina com Rua Caravelas, QD. 45-A, LT. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia-GO.    **CEP:** 74675-830.

#### ITENS 17 ao 29.

##### SESC CALDAS NOVAS

**Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

**CNPJ:** 03.671.444/0008-13      **Inscrição Estadual:** Imune

**Endereço:** Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO. **CEP:** 75.690-000.



§ 1º - Os quantitativos serão solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com a necessidade das Unidades Executivas, por fax ou por e-mail. Poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante da **CONTRATADA**.

§ 2º - Fica estabelecido entre as **CONTRATANTES**, que a entrega deverá ser feita em até 07 (sete) dias após solicitação da **CONTRATANTE**.

§ 3º - Antes da produção total é necessária apresentação presencial ou via correio dos modelos para averiguação de qualidade. O fornecedor deverá apresentar obrigatoriamente à Assessoria de Comunicação (ASCOM), no Senac Setor Aeroporto localizado na Rua 31-A Nº 43 Setor Aeroporto 2º Andar, Tel.: (62) 3219-5105, amostra do material, até 05 (cinco) dias após emissão do pedido ao fornecedor – PAF à senhora Rafaela Gomes Soares, para aprovação.

§ 4º - A **CONTRATANTE**, poderá a qualquer momento, determinar a complementação ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 5º - A **CONTRATANTE**, fará devolução dos produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas, que serão devolvidos à **CONTRATADA** e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional para **CONTRATANTE**.

§ 6º - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto dessa licitação em perfeita condições de utilização.

**SEGUNDA:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual, em acordo com a Resolução SESC Nº 1.252/2012, Art. 26, Parágrafo único.

**TERCEIRA:** O valor total do objeto do presente contrato é de R\$\_\_\_\_\_, que será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** de acordo com a quantidade efetivamente entregues, conforme clausula primeira.

§ 1º - O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

§ 2º - Incluem-se no preço pactuado todos os tributos e contribuições sociais incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto contratual, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor.



§ 3º - A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, o edital e seus anexos são partes integrantes deste contrato.

**QUARTA:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa **CONTRATADA**.

§ 1º - **Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito.**

§ 2º - Havendo erro na nota fiscal, recusa de recebimento pelo **CONTRATANTE**, obrigações da **CONTRATADA** para com terceiros, decorrentes dos serviços, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas e condenações em demandas trabalhistas, que possam prejudicar, de alguma forma, o **CONTRATANTE**, o pagamento poderá ser susgado para que a **CONTRATADA** tome as providências cabíveis, sob pena de, não o fazendo, ter retido o valor correspondente.

§ 3º - Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os ônus com sustação de pagamento que se fizer necessário.

**QUINTA:** Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, no fornecimento do objeto deste contrato, sem motivo de força maior, a **CONTRATADA** estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

**I - Por atraso injustificado:**

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao objeto deste contrato; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao objeto deste instrumento, sem prejuízo da rescisão contratual, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

**II - Por inexecução parcial ou total do objeto deste contrato:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

§ 1º - As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação,

mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da **CONTRATADA**.

§ 2º - Quando não pagos em dinheiro pela **CONTRATADA**, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela **CONTRATANTE**, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 3º - Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

§ 4º - Em caso de reincidência por atraso injustificado será a **CONTRATADA** penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

**SEXTA:** Cabe a **CONTRATADA** arcar e recolher os tributos e obrigações devidos por disposição legal, de natureza fiscal, para fiscal, administrativas, ou quaisquer outros, referentes ao presente contrato, exceto quando expressa disposição legal transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade da **CONTRATADA** como sujeito passivo da obrigação tributária, sendo o valor do tributo descontado desta.

**SÉTIMA:** O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à **CONTRATADA**, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da **CONTRATADA**;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**OITAVA:** A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **Concorrência nº 19/01.00006**.

**NONA:** Todas as comunicações relativas a este contrato serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas para os seguintes endereços:

- a) Do **CONTRATANTE:** Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 301, 3º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, endereçados à Seção de Gestão de Contratos, telefone (62) 3221-0607, ou (62) 3221-0600.





b) Da **CONTRATADA**: -----, telefone (--) -----, e-mail -----.

**DÉCIMA** – Fica eleito pelas partes o foro de Goiânia - GO, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: